



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030000454/11	28/04/2011 17:03:53	NUCLEO PARACATÚ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00235565-9 / RENATO BARROS CAIXETA		2.2 CPF/CNPJ: 041.717.686-40	
2.3 Endereço: FAZENDA VAZANTES, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: VAZANTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.780-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00235565-9 / RENATO BARROS CAIXETA		3.2 CPF/CNPJ: 041.717.686-40	
3.3 Endereço: FAZENDA VAZANTES, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: VAZANTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.780-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO			
4.1 Denominação: Fazenda Vazantes		4.2 Área Total (ha): 154,4160	
4.3 Município/Distrito: VAZANTE		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 127 Livro: 02 Folha: 127 Comarca: VAZANTE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 289.000 Y(7): 7.997.000	Datum: SAD-69 Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			154,4160
Total			154,4160
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			37,4200
Nativa - sem exploração econômica			116,9960
Total			154,4160

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				21,5583
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		56,4718	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		49,0618	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área
Cerrado				49,0618
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área
Cerrado				49,0618
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	288.367	7.998.260
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Pecuária				49,0618
Total				49,0618
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	1.720,68 MDC		1.720,68	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, for o caso (dados fornecidos responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 15		10.2.2 Diâmetro(m): 3		Altura(m): 2,2
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 5				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 270				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: V.N classificou como Alta..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Fazenda Vazantes

Intervenção Ambiental em sistema de Corte Raso com Destoca

Processo 0703.0000454/11

Fazenda: Vazantes

Município: vazante

Proprietário: Renato Barros Caixeta/ Outros.

As da propriedade são as seguintes:

Área total de 154,4160 há, área de antropização consolidada (pastagens e sede) 37,4257 há área destinada a corte raso 56,4718 há área de cerrado nativo 7,9485 ha área de reserva legal 30,9817 há área de preservação permanentes 21,5583 ha

Atividade da propriedade: pastagens.

TOPOGRAFIA: suave ondulado, ondulado, médio ondulado

SOLO: Latossolo vermelho amarelo e cambissolos.

HIDROGRAFIA: Os cursos d'água presente na propriedade são o córrego João Ribeiro que margeia a propriedade na direção leste, sul, sudeste e sudoeste sofrendo varias ramificações, na divisa na direção noroeste o córrego da morada contorna com comprimento curto e estreito a divisa.

VEGETAÇÃO E FLORA: espécies vegetais nativas de maior ocorrência são: Pau-terra da folha larga (*Qualea grandiflora*), Cagaita (*Eugenia dysenterica*), carvoeiro (*Sclerolobium paniculatum*), Sucupira (*Bowdichia virgilioides*), Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*), murici (*Byrsonima coccolobifolia*), lixeira (*Curatella americana*), Jacarandá (*Machaerium opacum*), murici (*Byrsonima verbascifolia*), pau-terrinha (*Qualea parviflora*), jatoba do cerrado (*Hymanaea stigonocarpa*), tinguí (*Magonia pubescens*), Assa Peixa, Galinha Choca, Marmelada dentre outras espécies.

RESERVA LEGAL: A propriedade possui Reserva Legal averbada na própria matrícula como consta o termo de responsabilidade de averbação de reserva legal anexada no proc: A locação das glebas que formam o total da área de reserva legal e adequada e preservada e bastante representativa da fitofisionomia e da topografia do local. O total de área de R.L 30,9817 há representada por campo cerrado e cerrado ralo bastante expressivo em termos ecológicos e ambientais, todas estas áreas em bom estado de conservação.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: Situada ao longo de uma pequena faixa do córrego da Morada e ao longo do córrego João Ribeiro e grotas intermitentes que ramifica para o interior da propriedade todos . O bom estágio de preservação e conservação garante a sobrevivência dos recursos ambientais ali existentes.

FAUNA: Ocorrem no imóvel animais silvestres, típicos dos cerrados e região, (mamíferos, aves, répteis, anfíbios, insetos, aracnídeos, entre outros).

Mediante vistoria in loco levantei as características da área requerida, constatando que a área requerida pelo proprietário foi de 56,4718 ha mais somente 49,0618 há foi deferido é constituída com áreas de cerrado típico e campo cerrado. Apresentando as seguintes cujas análises estão descritas a seguir:

Topografia: variando ondulado a médio ondulado, o que condiciona a exploração mediante adoção de práticas de conservação de solo e água (terraceamento e cultivos em curvas de nível);

Solo: apresenta o latossolo vermelho amarelo e apresentando todos eles boa aptidão para pastagens, entretanto, como é comum em solos de cerrados, requerem a correção de acidez com uso de calcário agrícola.

Hidrografia: A área requerida faz divisa com área de preservação permanente. Portanto, as medidas de conservação de solo e a existência destas áreas de preservação permanente e Reserva Legal propiciarão a sua adequada proteção e mitigarão os danos aos cursos d'água.

Vegetação: Composta por cerrado típico e campo cerrado. Espécies mais comuns: Pau santo, Pau terra, Pau terrinha, Lixeira, Carvoeiro, Sucupira preta, Açoita cavalo, Araticum, Jurema, Pimenta de macaco, Cagaita, Baru, Assa peixe, Carne de vaca, dentre outras espécies do cerrado.

A vegetação e flora que estão presentes na área requerida estão significativamente representada e preservada nas áreas com cobertura vegetal natural remanescente principalmente nas áreas de reserva legal e preservação permanente.

Portanto, a exploração de Corte Raso com Destoca e uso do solo, não resultarão em comprometimento significativo à biodiversidade local.

Fauna: Os animais silvestres terão refúgio, abrigo e territórios adequados à sua conservação nas áreas naturais preservadas no imóvel, em especial nas áreas de reserva legal e preservação permanente.

O ZEE- MG identificou a vulnerabilidade natural em alta, vulnerabilidade do solo a erosão: alta e social: muito favorável..

Rendimento Lenhoso:

O rendimento de carvão total: 1.720,681 MDC

O rendimento de Achas/ Moirões total: 05 DZ

O inventário florestal apresentado pelo Eng.florestal João Batista Rosa.

Deve - se proteger as espécies imunes de corte: Pequi, Gonçalo alves, aroeira do sertão etc.

Diante das levantadas, analisadas e descritas no presente laudo, existe viabilidade técnica para Intervenção Ambiental (Corte Raso com Destoca) e uso alternativo do solo para a atividade de pecuária em área de 49,0618 ha, mediante adoção de práticas de preservação e conservação ambiental, porém como o processo será julgado pela comissão paritária, a mesma decidirá pela intervenção ambiental requerida neste processo. Sugiro também que o prazo de autorização do DAIA seja de 2 anos, ou seja, 24 meses, devido aos imprevistos que podem ocorrer durante a exploração florestal de CRCD. Vale ressaltar que devem ser respeitadas as medidas mitigadoras.

Assim sendo o processo 07030000454/11, aguarda o julgamento da Comissão Paritária que é o órgão colegiado, consultivo e deliberativo, subordinado ao SISEMA e composta por representantes do poder público e Sociedade Civil com a finalidade de deliberar sobre pedidos de supressão da vegetação.

Medidas Mitigadoras

Preservação das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente;

Uso do fogo somente com autorização do IEF;

Disposição adequada de resíduos sólidos;

Medidas Condicionantes

Realizar o cercamento da área de Reserva Legal no prazo de vigência do DAIA;

Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo.

Utilizar técnicas de conservação de solo e água sendo obrigatório utilizar técnicas de terraços e curvas de nível, essa condicionante tem que ser logo após que houver a supressão da cobertura vegetal. A condicionante se faz necessário devido a declividade das áreas a serem liberadas (um pouco íngremes).

Preservar as espécies protegidas por lei e frutíferas;

Respeitar a faixa de proteção de vegetação de 30 m entre a reserva legal e a área a ser liberada pela comissão paritária conforme demarcação no mapa anexo a este processo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LEONEL ARAUJO DA SILVA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 26 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Pelo deferimento - Manifestação Jurídica 248/2012

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 12 de setembro de 2012